

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 033/2017

SÚMULA: Designa Membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente a conforme a Lei nº. 744/2009.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA.

Art. 1º - Ficam Nomeados para exercerem as funções de Membros do conselho Municipal de Meio Ambiente as pessoas Abaixo relacionadas:

- 1. Pedro de Paula Xavier** – Presidente (Representante da Secretaria do Meio Ambiente);
- 2. Roberta Ribeiro** - Vice Presidente (Representante de Saúde de Cantagalo, Paraná);
- 3. Eliton Machado do Bonfim** - (Representante do Executivo Municipal
- 4. Indiana da Silva** – (Representante da Secretaria da Educação).
- 5. Silvestre Kelnar** – (Representando a Contabilidade).

Membros

- 6. Pedro dos Santos Leal** - (Representante do conselho de Desenvolvimento Rural de Cantagalo – Condarcan);
- 7. Mateus Ruzicki** - (Representante do Legislativo Municipal);
- 8. Valdir Baltokoski** – (Representante do Conselho da Criança e do Adolescente)
- 9. Isaias dos Santos Sirigalli** - (Representante da associação Comercial e Empresarial de Cantagalo – ACIAC);
- 10. Vitorino Coradin** - (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo, Paraná – STR);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO


ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Janeiro de 2017.


Jair Rocha da Silva.
Prefeito Municipal

